



ASSEMBLEIA GERAL

ESTE ORGÃO É COMPOSTO POR
TODOS OS ASSOCIADOS EM
SITUAÇÃO DE PLENO DIREITO.

Tem características de Assembleia Geral Eleitoral quando é convocada para eleição dos respectivos Corpos Sociais. Para análise pormenorizada da sua função e competências, devem ser consultados os Estatutos em vigor.